CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 72

de 12 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE A NOEMAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME, REVOGA O DECRETO N° 105/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: Considerando o disposto no artigos 3° e 4° da Lei n°. 1805, de 16 julho de 2015; DECRETA:

Art. 1°. *Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/MPE, os membros abaixo nominados:*

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Regina de Cillo Mazucato

Suplente: *Maria Alcinda Pana*

II.

REPRESENTANTES DO GABINETE

Titular: Fabiane do Santos Santana

Suplente: *Jackeline Romeiro de Moraes*

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marcilene Romeira de Morais

Suplente: *Lídia Ramona Veron Roa*

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n° 105, de 17 de agosto de 2020.*

JARDIM - MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MQATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 72/2021 - 12 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em